
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N º 124/2018”

“Dispõe sobre término de Aposentadoria por Morte”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar o benefício de Aposentadoria do Sr. Jair Presente, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de falecimento, a partir de 05 de julho de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeito retroativo a 05 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 22 de agosto de 2018.



SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR – PRESIDENTE



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO